

19/08/03

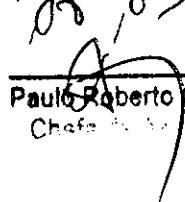
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTritAL ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO n° de a Moç 442/2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida, à Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/08/03


Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Chefe do Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

**Apresente voto de congratulações pela
participação do atleta brasiliense
Hudson Santos Souza nos Jogos Pan-
Americanos de Santo Domingo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa,
propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, acatem VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela participação do
atleta brasiliense Hudson Santos Souza nos Jogos Pan-Americanos de Santo
Domingo.

15
16

JUSTIFICAÇÃO

17
18

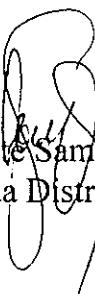
O Centro de Atletismo de Sobradinho tem muito a comemorar com as
realizações de Hudson Santos. Atual recordista sul-americano dos 1.500m e dos
3.000m, já foi vencedor da medalha de bronze nos Pan-Americanos de Winnipeg
(1999). Hudson Santos é um exemplo para todos aqueles que pretendem mostrar
que no Distrito Federal a prática desportiva é capaz de construir um futuro
melhor para nossos jovens.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç n.º 442/03	
Fla. n.º	01 RITA



Por estas razões, conto com o voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

